



# **Prefeitura Municipal de Taquari**

## **Estado do Rio Grande do Sul**

**Decreto nº 2.739, de 27 de junho de 2013.**

**“Abre Crédito Suplementar, aponta recurso”.**

**EMANUEL HASSEN DE JESUS**, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, e conforme autorização contida na Lei nº 3.567 de 24 de junho de 2013.

### **DECRETA**

**Art. 1º.** Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 134.500,00 (cento e trinta e quatro mil e quinhentos reais), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão .....: 06 Secretaria de Educação e Cultura

Unidade .....: 01 Fundo de Man.Desenv.Educ.Básica-Fundeb

12.361.0047.2016 Manut.do Ensino Básico- Fundeb

3.3.90.4600000000 Auxílio-Alimentação.....R\$ 75.000,00

Órgão .....: 06 Secretaria de Educação e Cultura

Unidade .....: 02 Manut.e Desenv.do Ensino Fundam. - MDE

12.361.0047.2024 Manut.e Desenv.do Ensino Básico

3.3.90.4600000000 Auxílio-Alimentação.....R\$ 26.500,00

Órgão.....: 08 Secret. da Saúde e Meio Ambiente.

Unidade .....: 01 Fundo Municipal Da Saúde - ASPS

10.301.0301.2036 Manutenção Dos Serv.Da Saúde

3.3.90.4600000000 Auxílio-Alimentação.....R\$ 27.000,00

Órgão .....: 03 Sec.De Administração E Recursos Humanos

Unidade .....: 01 Secretaria Da Administração

04.122.0010.2010 Manut.Serv.Exped.Pessoal Protoc.Asses.

3.3.90.4600000000 Auxílio-Alimentação.....R\$ 6.000,00

**Art. 2º.** Servirão para cobertura de que trata o art. 1º., as seguintes reduções orçamentárias:

Órgão .....: 06 Secretaria de Educação e Cultura

Unidade .....: 01 Fundo de Man.Desenv.Educ.Básica-Fundeb



# **Prefeitura Municipal de Taquari**

## **Estado do Rio Grande do Sul**

12.361.0047.2016 Manut.do Ensino Básico- Fundeb  
3.1.90.1300000000 Obrigações Patronais.....R\$ 75.000,00

Órgão .....: 06 Secretaria de Educação e Cultura

Unidade .....: 02 Manut.e Desenv.do Ensino Fundam. - MDE

12.361.0047.2024 Manut.e Desenv.do Ensino Básico

3.1.90.1300000000 Obrigações Patronais.....R\$ 26.500,00

Órgão .....: 08 Secret. da Saúde e Meio Ambiente.

Unidade .....: 01 Fundo Municipal Da Saúde - ASPS

10.301.0301.2036 Manutenção Dos Serv.Da Saúde

3.1.90.1300000000 Obrigações Patronais.....R\$ 27.000,00

Órgão .....: 03 Sec. De Administração E Recursos Humanos

Unidade .....: 01 Secretaria Da Administração

04.272.0031.2010 Manut.Serv.Exped.Pessoal Protoc.Asses.

3.1.90.1300000000 Obrigações Patronais.....R\$ 6.000,00

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 27 de junho de 2013.**

**Emanuel Hassen de Jesus**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Cláudio Roberto dos Santos  
Secretário Municipal da Administração  
e Recursos Humanos

Este Decreto foi publicado no site da Prefeitura [www.taquari-rs.com.br](http://www.taquari-rs.com.br), em 27/06/2013.